

Crianças estão sem transporte escolar

Alunos com deficiência dependem do transporte para comparecer às aulas

Mariana Machado – estagiária

Daniela Souza, avó de um aluno de 9 anos que tem paralisia cerebral, conta que a verba da Prefeitura, dada às escolas para o pagamento do transporte, foi cortada de todas as escolas do município, tendo sido sexta-feira (1º), o último dia de atividade.

Segundo Daniela, seu neto não tem condições de ir à escola por outros meios de transporte, pois ele é cadeirante, e precisa de um carro específico para seu transporte. Além dele, ela conta que são cerca de 200 crianças sem ir à escola.

“Caso não haja resposta até sexta-feira, a gente vai fazer uma paralisação em frente da Prefeitura para ele (prefeito) estar recebendo a gente”, conta a avó.

Sobre o caso, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro publicou que “De acordo com as notícias recebidas, a Prefeitura (de Petrópolis) teria deixado de repassar às escolas os valores referentes ao PGDREM (que é o programa municipal correlato ao “dinheiro na escola”), verba essa utilizada para custear o transporte dos alunos com deficiência. Por essa razão, os motoristas estariam sem rece-



CERCA DE 50 motoristas estão há mais de 60 dias com salários atrasados, o que seria a razão da paralisação do serviço

ber os salários e, além disso, não haveria mais fundos para abastecer os veículos, ou realizar sua manutenção”.

Segundo informações recebidas pela vereadora Gilda Beatriz, cerca de 50 motoristas estão há mais de 60 dias com os salários atrasados, o que seria a razão da paralisação do servi-

ço. O MPRJ reforça a urgência da restauração do acesso desses estudantes às suas escolas, e “demanda intervenção imediata deste Órgão de Execução, não havendo sequer como aguardar manifestação extrajudicial da Secretaria Municipal de Educação, não restando outra alternativa que não a busca judicial da

tutela dos direitos fundamentais violados”.

“Não há dúvidas, pois, de que o transporte escolar integra o direito subjetivo à educação, tratado extensivamente pela Constituição Federal, é dever do Município, que deve prestá-lo de modo imediato sem que seja admitida qualquer espécie de es-

cosa ou justificativa, mormente quando a falta de prestação do serviço simplesmente obsta o acesso do estudante à escola”, ressalta o ministério.

Com isso, o MPRJ determina que a Prefeitura “Efetue imediatamente o repasse do PGDREM para as unidades escolares do sistema municipal de ensino, determinando às mesmas que façam os pagamentos necessários ao restabelecimento do serviço de transporte dos estudantes com deficiência, em 24h, juntando os comprovantes de transferência bancária, OU realize o pagamento do serviço diretamente aos prestadores, no mesmo prazo, comprovando documentalmente”.

Além disso, requerem que seja fixada uma multa diária em valor não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento do item acima. “Desde já requer, em caso de descumprimento das medidas postuladas, o arresto nas contas do Município de valores suficientes para viabilizar o pagamento do serviço”, concluem.

Questionada sobre o caso, a Prefeitura de Petrópolis não respondeu até o fechamento desta matéria.



O PERÍODO para a adoção das cartas vai do dia 1/11 ao 13/12

Começou a campanha do Papai Noel dos Correios

Emanuelle Loli – especial para Diário

Já está disponível a campanha Papai Noel dos Correios. Celebrando 35 anos em 2024, a ação visa atender pedidos de Natal de crianças do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, matriculadas em escolas da rede pública e de instituições parceiras como abrigos, núcleos socioeducativos, creches, com até 10 anos de idade, em contexto de vulnerabilidade social.

Segundo o Correios, no ano de 2023 a campanha atendeu 100% dos pedidos das crianças. Foram 270 mil cartinhas adotadas em todo o Brasil. Em Petrópolis, 360 crianças mandaram suas cartinhas para o Papai Noel dos Correios e receberam seus presentes. As crianças enviam cartas

aos Correios, que são triadas e disponibilizadas para que a sociedade adote os pedidos

Para adotar uma cartinha, basta acessar o Blog da Campanha, blognoel.correios.com.br e seguir as instruções.

Também é possível encontrar cartinhas físicas nas principais agências. A entrega de presentes deverá ser feita presencialmente, no ponto de entrega indicado no blog. As datas de início e fim do período de adoção variam por estado.

Em Petrópolis, a adoção para a adoção das cartas vai do dia 1/11 ao 13/12 e é possível entregar os presentes no mesmo período na agência dos Correios em Itaipava, na Estrada União e Indústria, 11870.

Câncer na infância: como identificar os principais sinais

Bruna Nazareth - especial para o Diário

O câncer infantojuvenil é a segunda principal causa de morte em crianças e adolescentes no Brasil. Nessa faixa etária, a doença costuma evoluir rapidamente e, embora possa apresentar alguns sinais, o diagnóstico é desafiador, já que os sintomas podem ser confundidos com doenças comuns da infância ou até mesmo lesões leves. Por isso, é fundamental que os pais e responsáveis mantenham consultas regulares com o pediatra e fiquem atentos a qualquer sinal ou sintoma persistente.

Para ajudar na identificação precoce, alguns sinais de alerta devem ser observados atentamente, como:

- Inchaço abdominal;
- Palidez, hematomas ou sangramento;
- Caroços ou inchaços, especialmente se indolores e sem febre ou outros sinais de infecção;
- Dores de cabeça, especialmente se incomum, persistente ou grave e vômitos, em especial pela manhã ou com piora ao longo dos dias;
- Tontura, perda de equilíbrio ou coordenação;



CÂNCER infantojuvenil é a segunda principal causa de morte em crianças e adolescentes no Brasil

- Fadiga, letargia ou mudanças no comportamento, como isolamento;
- Dor em membros ou dor óssea, inchaço sem trauma ou sinais de infecção;
- Alterações oculares, como pupilas brancas, estrabismo de início recente, perda visual, hematomas ou inchaço ao redor dos olhos;
- Perda de peso inexplicada ou febre, tosse persistente ou falta de ar, sudorese noturna.

Tipos de tumor

Os tipos mais comuns de tumor que afetam crianças e adolescentes incluem o neuroblastoma, que se origina de células do sistema nervoso periférico e costuma aparecer na região abdominal; o tumor de Wilms, tipo de tumor renal; o retinoblastoma, que afeta a retina; o tumor germinativo, que se desenvolve a partir das células formadoras dos ovários e testículos; o os-

teossarcoma, que é um tumor ósseo e sarcomas, que são tumores de partes moles.

No Brasil, o câncer mais frequente nesse público é a leucemia, que afeta os glóbulos brancos e os que atingem o sistema nervoso central e o sistema linfático. Sendo assim, a detecção precoce e o tratamento em centros especializados de atenção à criança é o melhor meio para garantir a cura dos pacientes.

APPO convoca pacientes oncológicos para cadastro em transporte gratuito “Vai e Vem Oncologia”

A Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos (APPO) convoca todos os pacientes oncológicos em tratamento de quimioterapia no Centro de Terapia Oncológica, localizado no Hospital Alcides Carneiro (HAC), para realizarem o cadastro obrigatório no novo sistema de transporte gratuito “Vai e Vem Oncologia”. O serviço, uma parceria entre a Prefeitura de Petrópolis e a APPO, visa facilitar o deslocamento seguro e confortável desses

pacientes, atendendo a uma antiga demanda da comunidade oncológica da cidade.

“Para utilizar o transporte, é necessário que os pacientes compareçam à sala 25 do ambulatório do Hospital Alcides Carneiro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, onde uma assistente social realizará a avaliação e cadastramento. Somente os pacientes devidamente cadastrados e com a carteirinha emitida poderão usufruir do transporte”,

detalhou Ana Cristina Mattos, presidente voluntária da APPO.

A van terá saída diária às 7h, a partir da segunda-feira, 11 de novembro, partindo da Catedral São Pedro de Alcântara, no Centro de Petrópolis, com uma parada na Rodoviária do Centro Histórico antes de seguir diretamente para o Hospital Alcides Carneiro. O retorno será feito ao término das sessões de quimioterapia, adaptando-se ao tempo de

cada tratamento. Além dos pacientes, um acompanhante cadastrado também poderá utilizar o serviço, desde que seja sempre o mesmo durante todo o período de tratamento.

Com mais de três décadas dedicadas ao apoio e à assistência dos pacientes oncológicos, a APPO reforça a urgência do cadastro, lembrando que o serviço de transporte é exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital Alcides Carneiro.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 06/11/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DIV. Nº 15/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Finanças e Orçamento, de acordo com o Processo Adm. CMP Nº 1045/2024, comunicam a INTERRUPÇÃO IMEDIADA do prazo para Emendas à LOA-2025, bem como o CANCELAMENTO da Audiência Pública para apresentação das mesmas,

a qual seria realizada no dia 08 de novembro de 2024, às 14h, na Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis.
Petrópolis, 05 de novembro de 2024.
Júnior Coruja
Presidente
Gil Magno
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento